

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000200/25

Necessidade da Administração: Contratação de Empresa para prestação de serviços de arbitragem

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de arbitragem.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

CSPCC	illeações.			
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	ARBITRAGEM CAMPEONATO DE BOCHAS	50	UN	
	Valor Por Rodada			
2	ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL DE SALÃO	250	UN	
	Valor por jogo, com no mínimo 02 (dois) juízes e 1 (um) mesário			
3	ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL SETE	250	UN	
	Valor por Jogo, com no mínimo 2 (dois) juízes e 1 (um) mesário			

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00393/25, que possui como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	ARBITRAGEM CAMPEONATO DE BOCHAS	50	UN	
	Valor Por Rodada			
2	ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL DE SALÃO	250	UN	
	Valor por jogo, com no mínimo 02 (dois) juízes e 1 (um) mesário			
3	ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL SETE	250	UN	
	Valor por Jogo, com no mínimo 2 (dois) juízes e 1 (um) mesário			

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), tendo como critério de julgamento Menor Preco Unitario, objetivando a contratação de empresa para Contratação de Empresa para prestação de serviços de arbitragem.

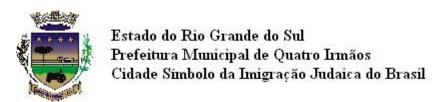
Complementarmente tem-se as seguintes informações: Contratação de Empresa para prestação de serviços de arbitragem

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme a programação dos campeonatos efetuada pelo Departamento de Esporte do Município, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preco Unitario, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: Contratação de Empresa para prestação de serviços de arbitragem.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme a programação dos campeonatos efetuada pelo Departamento de Esporte do Município.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/ateste de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

	Estillia se para a collisativitation allinojatan e					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ARBITRAGEM CAMPEONATO DE BOCHAS	50	UN		390,	92 19.546,00
2	Valor Por Rodada ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL DE SALÃO	250	UN		222,	91 55.727,50
	Valor por jogo, com no mínimo 02 (dois) juízes e	е			·	•
	1 (um) mesário					
3	ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL SETE	250	UN		244,	88 61.220,00
	Valor por Jogo, com no mínimo 2 (dois) juízes e					
	1 (um) mesário					

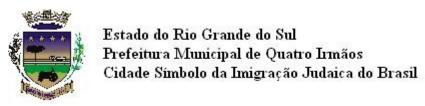
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/06/06 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO

27.812.0048.2049.0000 - Promoções de Competições Esportivas e Manutenção de Parques Esportivos e outros



3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS Ficha - 266

Quatro Irmãos, 20/05/2025
Solicitante Responsável